



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO SEI! nº 0047242-83.2017.8.16.6000
COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL
Data: 17.7.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYMA
Juizes Auxiliares: - DR. JEFFERSON ALBERTO JONHSSON - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS - DR. SERGIO LUIZ KREUZ - DR. WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
Assessoria Correcional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Juiz(íza) Titular: Julio Farah Neto Data da assunção: 14/9/2009
Juiz(íza) Substituto(A): Gabriel Kutianski Gonzales Vieira Data da assunção: 9/12/2016
Escrivã: Rozangela Fernandes Aparecido Desde: 2.5.1991
Endereço Fórum: Rua Onze, nº 1090, Edifício do Fórum - fone: 43-3235-1272 - email: rofa@tjpr.jus.br

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

1.1. FUNCIONÁRIOS		
	Nome	Cargo
1	DENISE CAROLINE PACCA BENTO	Juramentada
2	AILTON CEZAR CAETANO	Juramentado
3	ALVARO ALBERT BATISTA CANDIDO	
4	HELOISA APARECIDA DO COUTO GOMES	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Gabinete - Juiz Titular		
1	EDER BOLETIG ANGELO	Assistente de Juiz
2	HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS	Assistente de Juiz
3	WELLINGTON HENRIQUE MARTINS	Estagiário

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	MOACIR JOSÉ CAPELATI	Oficial de Justiça

2. LIVROS

Constatada existência de aproximadamente 50 processos pendentes de digitalização e inserção no Projudi. **Regularizar.**

Livro de Receitas e Despesas. Livro nº 05: em uso.

3. CÍVEL

3.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>876</u>	<u>351</u>	<u>31</u>	<u>58</u>

3.2. Há 92 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar todos. Citam-se de exemplos:

92 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000338-73.2013.8.16.0138	234	ProOrd	148	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0001548-96.2012.8.16.0138	148	ProOrd	107	CONCEDIDO O PEDIDO
0000470-14.2005.8.16.0138	867	EE	93	DECORRIDO PRAZO DE EDUVIRGENS JOAQUIM RODRIGUES
0000770-29.2012.8.16.0138	605	EE	72	CONVERTIDO(A) O(A) JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
0000381-68.2017.8.16.0138	1397	CartPrec	64	JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS
0001514-53.2014.8.16.0138	563	ProOrd	62	DECORRIDO PRAZO DE CINDUVAL RIBEIRO SANTANA
0001223-24.2012.8.16.0138	85	ProOrd	57	DESABILITAÇÃO DE PARTE EM PROCESSO
0000636-60.2016.8.16.0138	1068	CartPrec	57	RETORNO DE MANDADO
0000132-20.2017.8.16.0138	1355	ProOrd	57	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO
0001113-25.2012.8.16.0138	56	Interd	56	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0000761-38.2010.8.16.0138	1317	ExDoCo	56	JUNTADA DE INTIMAÇÃO ONLINE
0000492-57.2014.8.16.0138	438	ProSum	56	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001885-17.2014.8.16.0138	578	Usucap	56	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0001367-27.2014.8.16.0138	553	ProOrd	56	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0001946-38.2015.8.16.0138	851	Usucap	56	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0000400-74.2017.8.16.0138	1402	BAAF	55	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0000318-82.2013.8.16.0138	230	BAAF	52	CONCEDIDO O PEDIDO
0000663-58.2007.8.16.0138	1120	ProCoEx	52	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000420-75.2011.8.16.0138	1373	Alvará	52	CONCEDIDO O PEDIDO
0001345-32.2015.8.16.0138	784	Usucap	52	EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO

3.3. Dentre os acima mencionados 118 aguardam cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar todos. Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000338-73.2013.8.16.0138	29/04/2013	15/02/2017	151	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Indenização por Dano Material)
0001548-96.2012.8.16.0138	20/12/2012	28/03/2017	110	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Indenização por Dano Material)
0000770-29.2012.8.16.0138	23/07/2012	02/05/2017	75	EMBARGOS À EXECUÇÃO (Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução)
0000318-82.2013.8.16.0138	22/04/2013	22/05/2017	55	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Busca e Apreensão)
0000663-58.2007.8.16.0138	14/08/2007	22/05/2017	55	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS (Contratos Bancários)
0000420-75.2011.8.16.0138	22/03/2011	22/05/2017	55	ALVARÁ JUDICIAL (Bem de Família)
0000450-13.2011.8.16.0138	29/03/2011	24/05/2017	53	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Contratos Bancários)
0001313-03.2010.8.16.0138	16/07/2010	24/05/2017	53	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA (Contratos Bancários)
0001062-53.2008.8.16.0138	04/04/2008	26/05/2017	51	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Compra e Venda)
0001143-70.2006.8.16.0138	14/08/2006	26/05/2017	51	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0000124-19.2012.8.16.0138	03/02/2012	01/06/2017	45	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Liminar)
0000705-68.2011.8.16.0138	16/06/2011	01/06/2017	45	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cheque)
0004371-04.2013.8.16.0075	25/07/2013	01/06/2017	45	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Contratos Bancários)
0000034-60.2002.8.16.0138	28/06/2002	05/06/2017	41	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Causas Supervenientes à Sentença)

3.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise:

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo **Análise de Juntadas** Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara Cível de Primeiro de Maio Data: 14/07/2017 18:13 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 358		
Retorno de Conclusão: 1		Retorno de Conclusão: 131		
		Mandados aguardando análise de retorno: 24		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 4		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: mais antiga de 15.5.2017. Regularizar e atentar ao prazo máximo de três dias para realização do ato.
- Retorno de conclusão: mais antiga de 3.2.2017. Regularizar e atentar ao prazo máximo de cinco dias.

3.5. Processos remetidos:

- 4 ao distribuidor, mais antiga de 7.7.2017
- 10 ao contador, mais antiga de 27.6.2017;
- 1 ao Ministério Público, datada de 12.7.2017;

3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Há 67 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 9.10.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

3.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)					
Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	1	1	0	0	0
Busca de Endereço	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	7
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	25
Mandado	0	16	0	0	49
Ofício	0	16	0	0	1
Total	1	35	0	0	82

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) **6** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

Total de registros nesta página: 6

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/08/2014	Carta Precatória	0000377-70.2013.8.16.0138	0001614-69.2014.8.16.0053	Vara Cível de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Vara Cível de Bela Vista do Paraíso - Bela Vista do Paraíso	Recebida pelo Deprecado
25/01/2016	Carta Precatória	0000469-29.2005.8.16.0138	0000269-62.2016.8.16.0097	Vara Cível de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Vara Cível de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprecado
04/10/2016	Carta Precatória	0000635-75.2016.8.16.0138	0002271-87.2016.8.16.0102	Vara Cível de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
25/10/2016	Carta Precatória	0000702-74.2015.8.16.0138	0002423-88.2016.8.16.0053	Vara Cível de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Vara Cível de Bela Vista do Paraíso - Bela Vista do Paraíso	Recebida pelo Deprecado
09/11/2016	Carta Precatória	0000496-94.2014.8.16.0138	0002498-30.2016.8.16.0053	Vara Cível de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Vara Cível de Bela Vista do Paraíso - Bela Vista do Paraíso	Recebida pelo Deprecado
15/02/2017	Carta Precatória	0000273-49.2011.8.16.0138	0000271-33.2017.8.16.0053	Vara Cível de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Vara Cível de Bela Vista do Paraíso - Bela Vista do Paraíso	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) **20** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
09/08/2013	Carta Precatória	0014121-68.2003.8.16.0014	0000674-77.2013.8.16.0138	8ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Recebida pelo Deprecado
17/07/2014	Carta Precatória	0000050-20.2012.8.16.0152	0000890-04.2014.8.16.0138	Vara Cível de Santa Mariana - Santa Mariana	Vara Cível de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Recebida pelo Deprecado
26/11/2014	Carta Precatória	0052039-57.2013.8.16.0014	0001819-37.2014.8.16.0138	8ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Recebida pelo Deprecado
09/12/2014	Carta Precatória	0013306-47.2012.8.16.0017	0001886-02.2014.8.16.0138	2ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Vara Cível de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Recebida pelo Deprecado
20/02/2015	Carta Precatória	0016682-02.2002.8.16.0014	0000248-94.2015.8.16.0138	8ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Recebida pelo Deprecado

4. FAZENDA PÚBLICA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.175</u>	<u>383</u>	<u>20</u>	<u>462</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.2. Há 399 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar todos. Citam-se de exemplos:

399 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

« 1, 2, 3, 4 »

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001645-28.2014.8.16.0138	979	ExFis	122	CONCEDIDO O PEDIDO
0000651-44.2007.8.16.0138	1843	ProOrd	121	DECORRIDO PRAZO DE PARANAPREVIDENCIA
0000920-15.2009.8.16.0138	735	ExFis	93	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0001649-65.2014.8.16.0138	983	ExFis	71	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO/PR
0001486-56.2012.8.16.0138	225	ExFis	71	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO/PR
0001467-79.2014.8.16.0138	839	ExFis	71	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO/PR
0001464-27.2014.8.16.0138	836	ExFis	71	CONCEDIDO O PEDIDO
0001480-78.2014.8.16.0138	852	ExFis	71	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0001465-12.2014.8.16.0138	837	ExFis	71	CONCEDIDO O PEDIDO
0001489-40.2014.8.16.0138	861	ExFis	71	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0001575-11.2014.8.16.0138	918	ExFis	71	JUNTADA DE PENHORA REALIZADA BACENJUD
0001569-04.2014.8.16.0138	912	ExFis	71	CONCEDIDO O PEDIDO
0001569-67.2015.8.16.0138	1246	ExFis	71	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0001714-26.2015.8.16.0138	1377	ExFis	71	CONCEDIDO O PEDIDO
0001815-63.2015.8.16.0138	1467	ExFis	71	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0001495-76.2016.8.16.0138	2097	ExFis	71	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO/PR
0001256-72.2016.8.16.0138	1901	ExFis	71	CONCEDIDO O PEDIDO
0001020-04.2008.8.16.0138	1621	ExFis	70	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0001792-54.2014.8.16.0138	1125	ExFis	70	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO/PR
0001455-65.2014.8.16.0138	827	ExFis	70	JUNTADA DE CERTIDÃO

4.3. Dentre os acima 284 aguardam cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar todos. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001645-28.2014.8.16.0138	27/11/2014	13/03/2017	125	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001256-72.2016.8.16.0138	22/11/2016	03/05/2017	74	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001714-26.2015.8.16.0138	07/12/2015	03/05/2017	74	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001569-04.2014.8.16.0138	25/11/2014	03/05/2017	74	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001465-12.2014.8.16.0138	20/11/2014	03/05/2017	74	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001464-27.2014.8.16.0138	20/11/2014	03/05/2017	74	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001092-15.2013.8.16.0138	04/12/2013	15/05/2017	62	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001359-84.2013.8.16.0138	11/12/2013	15/05/2017	62	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001075-76.2013.8.16.0138	04/12/2013	15/05/2017	62	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001759-64.2014.8.16.0138	28/11/2014	15/05/2017	62	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001423-89.2016.8.16.0138	01/12/2016	15/05/2017	62	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001533-88.2016.8.16.0138	14/12/2016	17/05/2017	60	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001356-03.2011.8.16.0138	16/11/2011	17/05/2017	60	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001606-31.2014.8.16.0138	26/11/2014	17/05/2017	60	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)

4.4. Para “análise de juntada”:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)	
Início	Citações e Intimações
Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos
Lembretes	
Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 1	Juntadas: 486
Retorno de Conclusão: 2	Retorno de Conclusão: 294
	Mandados aguardando análise de retorno: 16
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1
	Diligências aguardando retorno: 0

- Análise de juntadas: mais antiga de 3.5.2017. **Regularizar e atentar ao prazo máximo de três dias.**
- retorno de conclusão: mais antiga de 14.3.2017. **Regularizar e atentar ao prazo para cumprimento de até cinco dias.**
- mandados aguardando análise de retorno: mais antiga de 17.5.2017. **Regularizar.**

4.5. Processos remetidos:

- 12 ao contador, mais antiga de 4.7.2017;
- 2 ao Ministério Público, mais antiga datada de 5.7.2017;

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 563 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 11.12.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)	
Início	Citações e Intimações
Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos
Lembretes	
Cumprimento	Para Conferir
Para Expedir	Com Urgência
Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	1
0	0
0	0
0	4
Edital / Citação	0
0	5
0	0
Mandado	3
0	0
0	28
Ofício	1
6	0
2	0
Total	1
13	0
0	0
39	

4.8. Cartas Precatórias:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. ENVIADA(S): Consta(m) 4 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

Total de registros nesta página: 4

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
31/05/2016	Carta Precatória	0000386-27.2016.8.16.0138	0014959-93.2016.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
31/05/2016	Carta Precatória	0000269-70.2015.8.16.0138	0014960-78.2016.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
17/10/2016	Carta Precatória	0000121-93.2014.8.16.0138	0067341-24.2016.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
24/10/2016	Carta Precatória	0001319-39.2012.8.16.0138	0068950-42.2016.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 5 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

Total de registros nesta página: 5

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
05/07/2016	Carta Precatória	0016429-57.2015.8.16.0014	0000687-71.2016.8.16.0138	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Recebida pelo Deprecado
10/10/2016	Carta Precatória	0019081-96.2005.8.16.0014	0001080-93.2016.8.16.0138	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Recebida pelo Deprecado
12/11/2016	Carta Precatória	0000372-44.2014.8.16.0128	0001323-37.2016.8.16.0138	Vara Cível de Paranacity - Paranacity	Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Recebida pelo Deprecado
13/02/2017	Carta Precatória	0000277-84.2014.8.16.0137	0000181-61.2017.8.16.0138	Vara da Fazenda Pública de Porecatu - Porecatu	Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Recebida pelo Deprecado
22/02/2017	Carta Precatória	0001294-65.2016.8.16.0112	0012278-77.2017.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Recebida pelo Deprecado

5. COMPETÊNCIA DELEGADA

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>289</u>	<u>188</u>	<u>128</u>	<u>19</u>

5.2. Há 22 processos paralisados acima de trinta dias. Regularizar todos. Citam-se de exemplos:

22 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000672-49.2009.8.16.0138	2	ProOrd	121	DECORRIDO PRAZO DE PEDRO MANSANO GARCIA
0000215-75.2013.8.16.0138	232	ProOrd	79	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0002102-02.2010.8.16.0138	281	ProOrd	79	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0001116-87.2006.8.16.0138	556	ExFis	78	DECORRIDO PRAZO DE GERSON SIMONGINI
0000284-44.2012.8.16.0138	243	ProOrd	41	RENÚNCIA DE PRAZO DE MAURA MARTINS CANATO
0000925-37.2009.8.16.0138	508	ProOrd	40	DECORRIDO PRAZO DE PARANÁ PREVIDÊNCIA
0000553-10.2017.8.16.0138	627	ProOrd	36	CONCEDIDO O PEDIDO
0000868-53.2008.8.16.0138	8	ProOrd	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO
0000091-29.2012.8.16.0138	403	ProOrd	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO
0000072-57.2011.8.16.0138	525	ProOrd	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0000522-29.2013.8.16.0138	161	ProOrd	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0001066-61.2006.8.16.0138	12	ProOrd	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO
0000696-48.2007.8.16.0138	441	ProOrd	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO
0000726-15.2009.8.16.0138	300	ProOrd	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO
0000475-36.2005.8.16.0138	321	ProOrd	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO
0000124-97.2004.8.16.0138	411	ProOrd	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO
0000680-79.2016.8.16.0138	483	CartPrec	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO
0000141-89.2011.8.16.0138	564	ProOrd	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0001113-35.2006.8.16.0138	452	ProOrd	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO
0000804-09.2009.8.16.0138	458	ProOrd	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.3. Há 31 processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar todos. Citam-se de exemplos:



Processo	Data Distribuição ↕	Último Movimento ↗	Dias Paralisado	Classe Processual ↕ (Assunto Principal ↕)
0002102-02.2010.8.16.0138	18/11/2010	25/04/2017	82	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)
0000215-75.2013.8.16.0138	18/03/2013	25/04/2017	82	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Previdenciário)
0000553-10.2017.8.16.0138	01/06/2017	07/06/2017	39	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Previdenciário)
0000004-45.1990.8.16.0138	24/07/1990	22/06/2017	24	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000928-79.2015.8.16.0138	04/08/2015	22/06/2017	24	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Citação)
0000075-02.2017.8.16.0138	25/01/2017	22/06/2017	24	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Dívida Ativa)
0000091-44.2003.8.16.0138	11/12/2003	26/06/2017	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Pensão por Morte (Art. 74/9))
0000598-58.2010.8.16.0138	19/05/2010	26/06/2017	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0000028-53.2002.8.16.0138	26/07/2002	26/06/2017	20	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000341-23.2016.8.16.0138	11/04/2016	26/06/2017	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0000717-48.2012.8.16.0138	29/06/2012	26/06/2017	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))
0001336-70.2015.8.16.0138	03/11/2015	26/06/2017	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)
0000393-24.2013.8.16.0138	21/05/2013	03/07/2017	13	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Previdenciário)
0000649-25.2017.8.16.0138	26/06/2017	03/07/2017	13	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Intimação)

5.4. Para “análise de juntada”:



Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Ínicio Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar

Juntadas: 87
Retorno de Conclusão: 46
Mandados aguardando análise de retorno: 2
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2
Diligências aguardando retorno: 0
Análises de Retorno da Instância Superior: 2

- Análise de juntada: mais antiga de 24.4.2017. **Regularizar e atentar ao prazo máximo de três dias para cumprimento deste ato.**

- retorno de conclusão: mais antiga de 22.6.2017. Regularizar.

-

5.5. Processos remetidos:

- 2 ao contador, mais antiga de 29.6.2017;

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 36 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 23.1.2013. **REGULARIZAR e atentar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.7. Outros cumprimentos:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)					
Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Mandado		5	0	0	2
Ofício		0	3	0	0
Total		5	3	0	4

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1						
Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
12/12/2016	Carta Precatória	0000283-54.2015.8.16.0138	0002722-65.2016.8.16.0053	Competência Delegada de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Competência Delegada de Bela Vista do Paraíso - Bela Vista do Paraíso	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1						
Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/01/2017	Carta Precatória	0002152-40.2006.8.16.0050	0000075-02.2017.8.16.0138	1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes - Bandeirantes	Competência Delegada de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Recebida pelo Deprecado

6. ACIDENTES DE TRABALHO

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>4</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>0</u>

6.2. Há 1 processo paralisado por mais de trinta dias que deverá ser regularizado:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1					
Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento	
0001228-41.2015.8.16.0138	5	ProSum	77	RECEBIDOS OS AUTOS	

6.3. Há 2 processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias que deverão ser regularizados (art. 228 CPC):



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dia Paralisa	Classe Processual (Assunto Principal)
0000196-64.2016.8.16.0138	25/02/2016	05/07/2017	11	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Acidentário)
0001039-34.2013.8.16.0138	03/12/2013	05/07/2017	11	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Auxílio-Doença Acidentário)

6.4. Para “análise de juntada”:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Inicio | Citações e Intimações | **Análise de Juntadas** | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência
Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar
Juntadas: 3
Retorno de Conclusão: 2
Mandados aguardando análise de retorno: 0
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0

- retorno de conclusão: mais antiga de 5.7.2017. **Regularizar.**

6.5. Processos remetidos:

- não há.

6.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- situação regular.

6.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Inicio | Citações e Intimações | **Análise de Juntadas** | Outros Cumprimentos | Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Mandado	1	0	0	0	0
Ofício	0	0	0	0	1
Total	1	0	0	0	1

6.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há

2. RECEBIDAS: não há

7. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

7.1. Sistema PROJUDI:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPA. 10E



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>8</u>	<u>39</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

7.2. Há 1 processo paralisado acima de trinta dias que deverá ser regularizado:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000166-92.2017.8.16.0138	45		99	CONCEDIDO O PEDIDO

7.3. Há 2 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000166-92.2017.8.16.0138	15/02/2017	05/04/2017	102	RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL (Registro de nascimento após prazo legal)
0000165-10.2017.8.16.0138	15/02/2017	30/06/2017	16	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (Averiguação Oficiosa de Paternidade)

7.4. Para “análise de juntada”:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 2
	Mandados aguardando análise de retorno: 2
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

- retorno de conclusão: mais antiga de 30.6.2017. **Regularizar.**

7.5. Processos remetidos:

- não há.

7.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- constatou-se 11 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 7.12.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

7.7. Outros cumprimentos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início

Citações e Intimações

Análise de Juntadas

Outros Cumprimentos

Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Mandado	0	0	0	0	1
Ofício	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	2

7.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

Datas das Inspeções realizadas no Foro Extrajudicial:
2014 - NÃO FEZ / 2015 - NÃO FEZ / 2016 - 22.03.16 / 2017 - 10.03.17

7.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

7.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 03: em uso, último registro 33/2017 - data de 16.7.2017.

8. PROCESSOS ANALISADOS

8.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em todos os processos analisados constata-se excesso de prazo para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0000129-36.2015.8.16.0138 (mov. 8 e 9 - **três meses**), 0001883-47.2014.8.16.0138 (mov. 9 e 11 - **330 dias**), 0000847-33.2015.8.16.0138 (mov. 9 e 10 - **42 dias**), 0000967-81.2012.8.16.0138 (mov. 93 e 94 - **90 dias**). **Justificar.**

8.2. - INTIMAÇÕES:

A morosidade no cumprimento dos atos é constatada inclusive na intimação dos procuradores, a exemplos: processos nº 0000129-36.2015.8.16.0138 (mov. 36 e 27 - **150 dias**, mov. 29 e 30 - **180 dias**), 0000055-79.2015.8.16.0138 (mov. 39 e 40 - **90 dias**), 0001885-17.2014.8.16.0138 (mov. 46 e 47 - **130 dias**), 0001883-47.2014.8.16.0138 (mov. 9 e 10 - **300 dias**).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

dias, mov. 29 e 30 – 70 dias), 0000454-11.2015.8.16.0138 (mov. 61 e 62 – 60 dias). Justificar.

8.3. – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação também foi observado prazo excessivo para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0000696-33.2016.8.16.0138 (mov. 18 e 19 – **21 dias**), 0001346-51.2014.8.16.0138 (mov. 38 e 39 – **240 dias**, mov. 38 e 40 – **300 dias**), 0001211-39.2014.8.16.0138 (mov. 58 e 59 – **90 dias**).

8.4. – TUTELAS DE URGÊNCIA:

Processos com tutela de urgência foi observado prazo adequado para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo nº 0000734-45.2016.8.16.0138 e 0000073-66.2016.8.16.0138.

8.5. – ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se morosidade no cumprimento de “análise de juntadas”, a exemplo, processo(s) nº 0000129-36.2015.8.16.0138 (mov. 6 e 7 – **30 dias**), 0000055-79.2015.8.16.0138 (mov. 37 e 38 – **30 dias**) e 0000530-06.2013.8.16.0138 (mov. 37 e 38 – **150 dias**). **Justificar.**

8.6. – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Escrivania **NÃO** remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) nº 0000390-35.2014.8.16.0138 e 0000008-08.2015.8.16.0138. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

8.7. – CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões são realizadas diariamente. No entanto, a remessa de processos ao Ministério Público ocorre com excesso de prazo, a exemplo processo nº 001883-47.2014.8.16.0138 (mov. 36 e 37 – **100 dias**), 0000900-14.2015.8.16.0138 (mov. 31 e 32 – **180 dias**), 0000681-98.2015.8.16.0138 (mov. 115 e 116 – **80 dias**). **Justificar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

8.8. META2 CNJ - 2017 - distribuídos até 31.12.2013 e não julgados.

Processo nº 0000667-95.2007.8.16.0138. Não houve o cadastro da sentença no momento da inserção do processo digitalizado no sistema Projudi. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

Processo 0000338-73.2013.8.16.0138. **Justificar** a paralisação: mov. 53 e 54 - 120 dias.

Processo 0001548-96.2012.8.16.0138. Paralisação entre os mov. 55 e 56: 150 dias. **Justificar.**

8.9. META4 CNJ - 2017

Processo 0000219-78.2014.8.16.0138. Conforme já observado pelo Promotor de Justiça no mov. 29, o processo permaneceu paralisado na escrivania pelo **tempo de 2 anos. Justificar.**

Processo 0000121-93.2014.8.16.0138. Os processos inseridos na Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa) não são cumpridos e movimentados em prazo adequado. Neste observa-se entre os mov. 115 e 116 o **tempo de 100 dias** para expedição de intimação via projudi. No movimento anterior o tempo de paralisação entre a data da habilitação provisória e conclusão foi de **quarentas dias. Justificar.**

Processo nº 0000396-13.2012.8.16.0138. As paralisações são facilmente percebidas em processos de Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa. A exemplo, cita-se o prazo de **30 dias** entre os mov. 55 e 57, mov. 46 e 47 - **35 dias**, mov. 39 e 40 - **90 dias.**

8.10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Processo nº 0000734-45.2016.8.16.0138. Verifica-se que a escrivania **não** cadastrou o depósito judicial no Sistema Projudi. **Justificar e regularizar e verificar nos demais processo.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

8.11. MANDADOS

- A Escrivania deve realizar cobrança de carga de mandados com prazo excedido.

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Distribuição ▲	Visualização (Oficial) ▲	Audiência em Aberto	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado ▲
	16/03/2017 12:43	16/03/2017 12:47	16/03/2017 12:47	16/03/2017 16:01		0000783-62.2011.8.16.0138	Execução de Título Extrajudicial	Penhora
	16/05/2017 16:56	16/05/2017 17:05	16/05/2017 17:05	16/05/2017 18:22		0000400-74.2017.8.16.0138	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão
	12/06/2017 17:25	12/06/2017 17:27	12/06/2017 17:27	12/06/2017 18:14		0001459-34.2016.8.16.0138	Carta Precatória Cível	Avaliação
	12/06/2017 17:37	12/06/2017 17:39	12/06/2017 17:39	12/06/2017 18:16		0000534-04.2017.8.16.0138	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão e Citação

- Regularizar as informações de mandados “lidos” e “sem cumprimento” no Projudi.

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Data de Retorno ▲	Audiência em Aberto	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado ▲
	03/04/2017 16:56	03/04/2017 16:57	06/04/2017		0001068-79.2016.8.16.0138	Procedimento Ordinário	Citação
	17/05/2017 10:58	17/05/2017 10:59	17/05/2017		0000636-60.2016.8.16.0138	Carta Precatória Cível	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito
	02/06/2017 13:02	02/06/2017 13:04	05/06/2017		0000380-83.2017.8.16.0138	Carta Precatória Cível	Intimação
	08/06/2017 16:55	08/06/2017 17:05	09/06/2017		0000495-41.2016.8.16.0138	Execução de Título Extrajudicial	Avaliação
	08/06/2017 16:56	08/06/2017 17:20	09/06/2017		0000495-41.2016.8.16.0138	Execução de Título Extrajudicial	Avaliação

Foram constatados diversos mandados devolvidos e que aguardando análise pela Escrivania. Justificar e regularizar.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

A Escriwania deverá verificar com os Oficiais de Justiça a atualização dos mandados “expedidos e não lidos”:

8.12. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0000166-92.2017.8.16.0138. Paralisado desde 5.4.2017. **Justificar e regularizar, imediatamente.**

Processo 0000338-73.2013.8.16.0138. Despacho datado de 15.2.2017 e ainda pendente de cumprimento pela escriwania. **Justificar.**

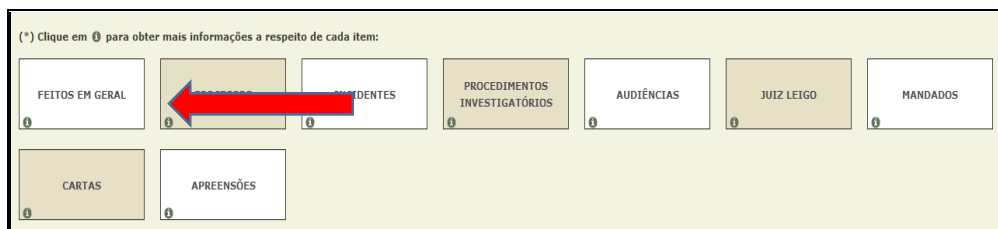
Processo 0001548-96.2012.8.16.0138. Petição juntada em data de 14.12.2016, conclusão realizada somente em 23.3.2017 e despacho datado de 28.3.2017 ainda pendente de cumprimento. **Justificar.**

Processo 0001645-28.2014.8.16.0138. Despacho “1. Diante da aceitação pela exequente, lavre-se o termo de penhora dos bens nomeados e intime-se o executado, na pessoa de seu procurador, para assinar o termo pessoalmente e também aceitar o encargo de depositário, no prazo de 03 dias, a partir do que passa a correr o prazo de 30 dias para opor, querendo, embargos à execução 2. Realizada a penhora, aguarde-se o decurso do prazo para embargos. 3. Intimações e diligências necessárias.”, datado de 13.3.2017 e ainda pendente de cumprimento. **Justificar.**

Processo 0002102-02.2010.8.16.0138. Despacho proferido em 25.4.2017 e ainda sem cumprimento. **Justificar e regularizar.**

9. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						



2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

3. Constatou-se que diversas determinações da Ata Correcional de 2014 não foram cumpridas, dentre elas:

a) Item 9.4 determinava: “Em relação a organização e acondicionamento dos processos no cartório, determina-se à sra. Escrivã a implantação imediata de novas rotinas de trabalho com intuito de melhorar o aproveitamento do espaço físico. Recomenda-se a instalação de novas prateleiras para os processos que redundará em sensível melhora na organização funcional na unidade.”, o que não foi observado conforme imagens atuais;

b) Item 10.2 determinava: “Deverá, ainda, inspecionar e fiscalizar a implementação de novas rotinas de trabalho da serventia a fim conferir organização dos processos físicos em trâmite na unidade e celeridade na análise das juntadas pendentes no PROJUDI”, o que também não foi observado, conforme paralisações constatadas no exame de processos.

4. A Escrivã apresentou certidão informando que Alvaro Albert Batista Candido e Heloisa Aparecido do Couto Gomes, desde a data de 10.6.2016 realizam estágio na Vara Cível sem contrato de estágio mantido entre faculdade, aluno e escrivania (certidão anexa).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5. Sem prejuízo das demais determinações desta ata, concede-se o prazo de:

- a) 20 dias para regularização de todos os processos paralisados por mais de trinta dias;**
- b) 15 dias para cumprimento de todos os processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias;**
- c) Prazo de 30 dias para diligenciar no sentido de solicitar informações ao Juízo Deprecante sobre o cumprimento dos processos aguardando cumprimento de precatória, bem como, aqueles aguardando retorno de ofício;**
- d) Em 10 dias apresentar ao magistrado novas rotinas de trabalho, de modo que seja observado o prazo de cinco dias para cumprimento das decisões judiciais, três dias para análise de juntadas e vinte e quatro horas das intimações dos procuradores.**
- e) As demais determinações no prazo concedido nesta ata.**

6. Observar o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao *"Pré Cadastro dos Recursos"* (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
8. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau."*

**10. OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor
relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros
Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Competência
Delegada**

OFICIALA TITULAR: Silvia Luciana Tonin Simonassi Vicentin

10.1. LIVROS

- a) Distribuição Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos e Precatórias: Livro nº 13: em uso.
- b) Distribuição Fazenda Pública. Livro nº 4: em uso;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- c) Sistema para cálculo CLC – Maringá.
- d) Não há programa para distribuições. A escrituração é pelo Word e planilhas.
- e) Registro de Penhoras: Livro nº 5: em uso.
- f) Receitas e despesas nº 9: em uso.

10.2. CONSTATAÇÕES

- a) Foram constatados diversos processos devolvidos com excesso de prazo pelo Ofício Contador, dentre eles, citam-se de exemplos:

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001081-15.2015.8.16.0138	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	25/01/2016	11/10/2016	259
0000859-52.2012.8.16.0138	Procedimento Ordinário (Contratos Bancários)	01/02/2016	11/10/2016	253
0000045-26.2001.8.16.0138	Cumprimento de sentença (Causas Supervenientes à Sentença)	12/02/2016	11/10/2016	241
0000739-38.2014.8.16.0138	Procedimento Ordinário (Nulidade / Anulação)	22/02/2016	11/10/2016	232
0000271-11.2013.8.16.0138	Procedimento Ordinário (Contratos Bancários)	23/02/2016	11/10/2016	231
0000789-98.2013.8.16.0138	Procedimento Ordinário (Indenização por Dano Moral)	24/02/2016	11/10/2016	230
0001111-50.2015.8.16.0138	Procedimento Sumário (Rescisão do contrato e devolução do dinheiro)	09/03/2016	29/11/2016	264
0000889-19.2014.8.16.0138	Execução de Título Extrajudicial (Inadimplemento)	23/03/2016	29/11/2016	251



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

0001048-64.2011.8.16.0138	Embargos à Execução (Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução)	10/01/2017	27/04/2017	107
0000366-70.2015.8.16.0138	Prestação de Contas - Exigidas (Tarifas)	10/01/2017	27/04/2017	107
0000365-85.2015.8.16.0138	Prestação de Contas - Exigidas (Tarifas)	10/01/2017	27/04/2017	107
0004669-47.2013.8.16.0058	Procedimento Ordinário (Contratos Bancários)	10/01/2017	27/06/2017	168
0001170-04.2016.8.16.0138	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Propriedade Fiduciária)	10/01/2017	27/06/2017	168
0000534-82.2009.8.16.0138	Prestação de Contas - Exigidas (Espécies de Contratos)	10/01/2017	27/06/2017	168
0000059-73.2002.8.16.0138	Cumprimento de sentença (Causas Supervenientes à Sentença)	12/01/2017	29/06/2017	167
0000200-43.2012.8.16.0138	Cumprimento de sentença (Liminar)	24/01/2017	24/01/2017	0

- b) Foram constatados diversos processos devolvidos com excesso de prazo pelo Ofício Distribuidor, dentre eles, citam-se de exemplos:

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000237-02.2014.8.16.0138	Carta Precatória Cível (Espécies de Títulos de Crédito)	20/01/2016	19/05/2016	120
0000092-09.2015.8.16.0138	Procedimento Ordinário (Rescisão do contrato e devolução do dinheiro)	21/01/2016	19/07/2016	180
0001346-17.2015.8.16.0138	Carta Precatória Cível (Prestação de Serviços)	29/01/2016	18/02/2016	19
0000555-19.2013.8.16.0138	Carta Precatória Cível (Reivindicação)	01/02/2016	19/05/2016	108
0000756-79.2011.8.16.0138	Procedimento Ordinário (Antecipação de Tutela / Tutela Específica)	01/02/2016	19/07/2016	169
0000929-98.2014.8.16.0138	Procedimento Ordinário (Acidente de Trânsito)	01/02/2016	19/07/2016	169
0000630-58.2013.8.16.0138	Procedimento Ordinário (Indenização por Dano Material)	01/02/2016	01/08/2016	182

- c) As avaliações são realizadas por Oficial de Justiça.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- d) Não há local próprio para guarda de bens destinados ao Depositário Público, no entanto, segundo a Oficial Titular não há bens oriundos de processos da vara cível em seu poder.

10.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

- a) O responsável pela Serventia do Distribuidor deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.
- b) As justificativas no que se refere ao excesso de prazo dos processos mencionados acima, deverão ser enviadas ao Juiz Diretor do Fórum para apuração da responsabilidade administrativa.
- c) A Titular do Ofício Distribuidor e Contador deverá adotar novas rotinas para que os prazos processuais sejam observados.

11. AO JUÍZO

1. A desídia no cumprimento das decisões judiciais já foi observada na Correição Geral Ordinária realizada em 15.10.2014. Ressalta-se que, decorrido o prazo de três anos da última Correição Geral Ordinária não houve ainda o cumprimento das determinações anteriores. Ademais, o excesso de prazo para cumprir as decisões judiciais ainda é notado em todos os movimentos processuais, conforme análise das movimentações processuais.

À titular da Escrivania caberia diligenciar ao efetivo cumprimento das determinações judiciais, observando princípios constitucionais de razoável duração do processo e celeridade em sua tramitação, bem como observar e cumprir os conteúdos



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

normativos editados e publicados no portal eletrônico do Tribunal de Justiça.

Desse modo, em prazo de sessenta (60) dias o Magistrado deverá apurar e concluir em processo administrativo disciplinar, conforme Instrução Normativa 05/2016, a responsabilidade da Sra. ROZANGELA FERNANDES APARECIDO, Escrivã Titular da Vara Cível e Anexos da Comarca de Primeiro de Maio com comunicação (Carta CGJ) à Corregedoria Geral da Justiça, quanto aos seguintes fatos:

- a) morosidade no cumprimento das decisões judiciais;
- b) falta de cumprimento das determinações lançadas na Ata Correcional de 2014;
- c) desorganização do ambiente de trabalho.

Caso o Magistrado entenda que a penalidade a ser aplicada excede os limites de sua competência, deverá remeter o expediente administrativo ao Conselho da Magistratura.

2. Quanto às pessoas que prestam serviços na Vara Cível e Anexos de Primeiro de Maio, indicadas no item 9.4, sem registro em carteira assinada ou contrato de estágio revestido das formalidades da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, deverá o Magistrado, em prazo de sessenta dias, apurar a responsabilidade administrativa disciplinar da Escrivã Titular Sra. ROZANGELA FERNANDES APARECIDO, bem como comunicar ao Ministério do Trabalho ou Delegacia do Trabalho em relação aos fatos narrados, para outras providências.

3. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.0 Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro “seção de correições e inspeções”, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5.0 relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

12. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

13. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pela Juíza Auxiliar Dra. Lidiane Rafael Araújo Martins, foi lavrada a ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça